



PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SP
ASSUNTO	Criação de comissão temporária para adequação da sede própria do CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 021/2021 – CD – CAU/SP	

Aprova a criação de comissão temporária para adequação da sede própria do CAU/SP, e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 159, V do Regimento Interno do CAU/SP que confere ao Conselho Diretor a competência para *“apreciar e deliberar sobre a proposta de instituição e de extinção de comissões”*;

Considerando o artigo 127 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que as *“comissões temporárias serão instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor”*;

Considerando o parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que as *“propostas ou deliberações para instituição de comissões temporárias deverão contemplar justificativa para criação, competências, calendário de atividades, dotação orçamentária, prazo de funcionamento e pertinência do tema às atividades do órgão proponente”*;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0372-05/2020 que aprovou o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, referente ao exercício de 2021; e

Considerando o relatório elaborado e apresentado pela Assessora de Projetos Especiais e Inovação do CAU/SP Joana Fernandes Elito.

DELIBERA:

- 1 - Aprovar a criação de comissão temporária para adequação da sede própria do CAU/SP, que deverá basear seus trabalhos no relatório elaborado pela Assessora de Projetos Especiais e Inovação do CAU/SP Joana Fernandes Elito.
- 2 - Designar a conselheira Renata Alves Sunega para relatoria da proposta de criação de comissão temporária nos termos definidos pelo CD-CAU/SP para posterior encaminhamento à COA-CAU/SP e CPFi-CAU/SP.
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** das conselheiras Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Menegari Querido, Angela Golin, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega.

São Paulo - SP, 17 de maio de 2021.

CATHERINE OTONDO
Presidente do CAU/SP